



Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba
"Cidade Buquê de Flores"

RESOLUÇÃO Nº 185/98 DE 19 DE AGOSTO DE 1.998

Objeto: "Concede aumento nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Potirendaba".

MARIA PASTORELLI BRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica concedido aumento de 2,5% (dois e meio) por cento, aos servidores da Câmara Municipal de Potirendaba, conforme tabela anexa que passa fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 1.998.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 19 de Agosto de 1.998

Ver^a. **Maria Pastorelli Brigo**
Presidente

Registrada e Publicada
Potirendaba, 19 de Agosto de 1.998

Luiz Lago
Diretor Secretaria

"Legislativo Democrático e Transparente rumo ao ano 2000"
Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (017) 249-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP
C.G.C. Nº 51.857.860/0001-87

Câmara Municipal de Potirendaba

ESTADO DE SÃO PAULO

Potirendaba
"Cidade Buquê de Flores"

ANEXO II - REFERÊNCIA E VALORES

REFERÊNCIA	VALOR
C1	R\$ 487,01
C2	R\$ 982,09
C2	R\$ 982,09
C3	R\$ 1.237,69
C3	R\$ 1.237,69
C3	R\$ 1.237,69

Maria Pastorelli Brigo
Presidente